

MENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ELÉTRICA DO CEARÁ - ENEL**. DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Antonio Marconi Lemos da Silva, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em EXERCÍCIO.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº326/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando a segurança e proteção da documentação, do material, da informação, das instalações, da sanitização e do pessoal no âmbito das Unidades Prisionais. Considerando a importância do nível de assessoramento estratégico para prevenção e antecipação de ocorrências dentro das Unidades Prisionais, Considerando acerca de solicitações de padronização da segurança orgânica nas Unidades Prisionais; considerando que as Unidades Prisionais não possuem o Plano de Segurança Orgânica – PSO; Considerando a necessidade de implantação do PSO, contado a partir de sua publicação por Comissão Especial a ser designada pelo Secretário da Administração Penitenciária, composta preferencialmente de forma paritária por membros das instituições com atuação direta no sistema prisional; Considerando a necessidade de dar início a implantação supramencionada devido à implantação e padronização do PSO; **RESOLVE criar a Comissão Especial** do Plano de Segurança Orgânica- PSO dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, que será composto pelos seguintes **SERVIDORES**: Antonio Erijoncione Alexandre Mendes, Matrícula: 472439-1-2, designado para atuar como Presidente desta Comissão; Juliana Alves Régo, Matrícula: 473.152-1-2; Anderson ferreira de Araújo, Matrícula: 300.591-1-5; Wagner lima da silva, Matrícula: 300.267-1-3; Isaac Pinheiro, Matrícula 300.762-1-4; Antônio Luiz Gouveia de Moura, Matrícula: 472.800-1-x; Dyerlan Nunes de Almeida, Matrícula: 472875-1-0; Paulo André de Sousa Silva, Matrícula: 472596-1-4; Alessandro Evaristo Sousa de Queiroz, Matrícula: 300620-1-9; Natanael Bruno Bonhote, Matrícula: 300251-1-3; Halan de Moura Barros, Matrícula: 472962-1-8; Leonardo de Sena e Castro, Matrícula: 473.031-1-7; Glauber Lucio Pinto Fernandes, Matrícula: 300796-1-2; Mykaelle Damasceno Pereira, Matrícula: 473058-1-0; Lucas Cavalcante Brandão, Matrícula 473023-1-5; Paulo Roberto Rabelo da Silva, Matrícula: 430602.1.X; José Wellington da Cunha de Sousa, Matrícula: 300434-1-3; Carlos Alexandre Oliveira Leite, Matrícula: 111.801-1-6; Geovana Sousa do Nascimento, Matrícula: 472.951-1-4; Germano Moreira de Carvalho, Matrícula: 472.952-1-1; Francisco André Aguiar Ximenes, Matrícula: 472.493-1-7; Sefora Ribeiro Chaves de Freitas, Matrícula: 473.105-1-2; Maria Goreth Gomes de Lima, Matrícula: 300.738-1-9; Weverton Queiroz do Nascimento, Matrícula: 300.307-1-0; Décio Lima Benevides, Matrícula: 430.975-4-7; Adriano Rodrigues da Silva, Matrícula: 111.766-1-5; Núbia Borges de Freitas, Matrícula: 473.047-1-7; Andreilson Monteiro Rodrigues, Matrícula: 300995-1-6; Rubens Batista de Lima, Matrícula: 473110-1-2; Nacelio Fernandes do Carmo, Matrícula: 125769-1-9; Rômulo Tavares da Silva, Matrícula: 125849-1-1; Luana Vieira Diógenes, Matrícula: 473035-1-6 e Aristonio de Oliveira Alencar, Matrícula: 472805-1-6. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se,
Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE., com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE.; inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 §1º da Lei Federal Nº8666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO Nº51687585**, REFERENTE À CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, NO CONTRATO ORIGINAL Nº048/2017; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: mesma do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2017, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA, DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE; MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº024/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.769.906,00 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil novecentos e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº024/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; NEUMA CIPRIANO BRAGA, GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº035/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve aos SERVIDORES** relacionados no despacho de fls.18, a quantia de R\$ 1.405,32 (um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 03998996/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve aos SERVIDORES** relacionados no despacho de fls.15, a quantia de R\$ 1.064,64 (um mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 07144193/2019 e 00610478/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve a BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, a quantia de R\$ 2.336,40 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 10204691/2020 e 00530814/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº038/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secre-

